



DECRETO Nº 162, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“Altera dispositivos do Decreto nº 25, de 18 de janeiro de 2018, que ‘Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social e dá outras providências’.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I à V, do art. 1º do Decreto nº 25, de 18 de janeiro de 2018, que ‘Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.’, passando a vigorar os representantes do Poder Executivo, com a seguinte redação:

(...)

Art.1º (...)

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- I. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Titular: Leandro Gilmar Reis Rezende,
Suplente: Aquarius de Eden Souza Rezende.
- II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Christiane Alves Passos Nogueira,
Suplente: Sergiana Pereira Torres.
- III. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:
Titular: Nerceli Monteiro do Vale,
Suplente: Maria Alice da Silva.
- IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Humberto Cecílio de Sales,
Suplente: Ligia Mara Rodrigues Maia.



V. Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Vanessa de Amorim Siqueira

Suplente: Everaldo Natalício de Assis.

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º do Decreto nº 25, de 18 de janeiro de 2018.

Brumadinho, 06 de novembro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

